



UNIFEBE

**Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Conselho Universitário – CONSUNI**

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 23/2023

Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2023.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VIII do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar no Calendário Acadêmico 2023, o agendamento de outorgas de grau e diplomações do dia 18/8/2023 para os seguintes cursos: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design de Moda, Design Gráfico, Direito, Educação Física – Bacharelado, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Gestão Comercial, Letras – Inglês, Processos Gerenciais, Psicologia, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação.

Art. 2.º Fica alterada a Resolução CONSUNI n.º 63/2022, de 5/10/2022.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 7 de junho de 2023.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 7 de junho de 2023.